

RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL



FAZENDA IPANEMA

Técnico Elaborador

David Andrade Amaral – Engenheiro Agrônomo – CREA 83.560/D

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: Decio Bergamasco.

ATIVIDADE: Cultura Perene (Cafeicultura)

MATRÍCULA DO IMÓVEL: n.º 20.792

CÓDIGO SEGUNDO A DN 74/2004 DO COPAM: G-01-06-6 (Culturas do Café)

ENDEREÇO: Fazenda Ipanema : Na rodovia MG-190 segue por 30 quilômetros até o trevo de acesso á itiquapira seguindo por estrada de terra por mais 2.647 metros virando a esquerda, percorrendo mais 500 metros até encontrar a sede da Fazenda Ipanema

CEP: 38.100-000.

TEL: (34) 3316-2215

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME: Decio Bergamasco

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Meio Ambiente Do Município de Uberaba

CPF: 057.316.068-62

ENDEREÇO: Av. leopoldino de Oliveira n.º 2070, loja n.º2, Bairro Frei Eugênio.

CEP: 38.015-000

TEL: (34) 3338-8791

3. LOCALIZAÇÃO – COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Coordenada x (UTM): 207345,430

Coordenada y (UTM): 7833200,34

BACIA HIDROGRÁFICA: GD8

SUB-BACIA: Rio Claro

CURSO DE AGUA MAIS PRÓXIMO: Córrego do Açude

MAPA DE LOCALIZAÇÃO: Item n.º 6 Acessos

4. RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO

NOME: Decio Bergamasco

ENDEREÇO: Av. Leopoldino de Oliveira n.º 2070, loja n.º2, Bairro Frei Eugênio.

CEP: 38.015-000

CARGO: Proprietário

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Empresário

N.º DO REGISTRO: -----

TEL: (34) 3338-8791

4.1. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EMPREENDIMENTO

NOME: David Andrade Amaral

ENDEREÇO: Av. do Alecrim, 331, Vila Olímpica, Uberaba- MG

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Engenheiro Agrônomo

N. DO REGISTRO: 83560/D

CONSELHO: CREA- MG

TEL: (34) 3316-2215

5. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

A propriedade do Sr. Decio Bergamasco, produz e beneficia a cultura do café. Por se tratar de região de sensibilidade ambiental considerável, o proprietário visa obter as licenças ambientais necessárias com intuito de preservar o meio ambiente.

5.1. TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA

A propriedade rural trabalha com o cultivo de café, cuja área cultivada é de 58,4628 hectares. Nas imagens 1 e 2 abaixo, podemos visualizar as atividades desenvolvidas na propriedade.



Figura 1: Cultura do Café



Figura 2: Pátio de secagem e Galpões.

5.2 DOS RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO PRODUTIVO

No processo produtivo da cultura do café são gerados resíduos formados por embalagens de defensivos agrícolas que são recolhidas e armazenadas na propriedade vizinha (Fazenda Nossa Senhora da Abadia), em local seguro e posteriormente encaminhado a centros de recebimentos do município responsável. Também são geradas cascas de café proveniente do processo de limpeza do grão (fotos abaixo), que são utilizadas na lavoura como adubo.



Figura 3: Depósito de embalagens de defensivos.



Figura 4: Cascas de Café.

5.2.1 Dos Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos são gerados pelos empregados envolvidos no processo produtivo, sendo constituídos de resíduos orgânicos provenientes de restos de alimentação e restos de embalagens de produtos alimentícios industrializados produzidos em reduzida quantidade, sendo incinerados na propriedade.

5.2.2 Dos Resíduos Líquidos

A água residual proveniente do processo de lavagem do café é lançada na lavoura via fertirrigação, resíduos de óleo lubrificante são recolhidos por empresa contratada.

5.4. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água da propriedade para consumo doméstico é de volume insignificante, feito através de cisterna (imagem 5) tubular outorgada.



Figura : Cisterna Tubular.

5.5. TRATAMENTO DE ESGOTO

O esgoto é lançado em natura num sistema de fossas sépticas existente na propriedade e adequado para tal situação.



Figura 4: Fossa séptica

5.9. SENSIBILIDADE AMBIENTAL

Fato que demonstra consciência ambiental do proprietário é a adequação do sistema de produção para obter a certificação do café, além do aproveitamento da água residual do processo de limpeza do café ser armazenada em tanques e reaproveitada na fertirrigação da lavoura conforme imagem abaixo.



Figura 4: Tanque de Armazenamento

6. ACESSOS

O Acesso para a Fazenda Ipanema é feito pela rodovia MG-190 seguindo por 30 quilômetros até o trevo de acesso á itiquapira seguindo por estrada de terra por mais 2.647 metros virando a esquerda seguindo mais 500 metros até atingir a sede da propriedade

Sendo o que temos a declarar pedimos deferimento do licenciamento ambiental junto à prefeitura deste Município.

Uberaba, 26 de setembro de 2012.

David Andrade Amaral-CREA- 83560/D

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FEAM – **Diretrizes Básicas para Elaboração de RCA**, acessado em, <http://www.feam.br>.

FEAM – **Diretrizes Básicas para Elaboração de PCA**, acessado em, <http://www.feam.br>.

COPAM – **Deliberações Normativas**, acessado em, <http://www.ief.mg.gov.br>.

I.E.F – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, **Lei Florestal do Estado de Minas Gerais (10.561/91) e Decreto de Regulamentação (33.944/92)**. 26 p, acessado em, <http://www.copam.gov.br> e <http://www.ief.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba, **Plano Diretor de Uberaba**, acessado em, <http://www.uberaba.mg.gov.br/planodiretor>.